



PROCESSO: ATOrd 0000027-96.2017.5.23.0106

RECLAMANTE: ELIANE MARA DOS SANTOS

RECLAMADO: J. DE LARA PINTO JUNIOR EIRELI - ME, AGRISERRA PECAS E IMPLEMENTOS LTDA - ME

ID do mandado: 1736ece

Destinatário: AGRISERRA PECAS E IMPLEMENTOS LTDA - ME

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

Em cumprimento ao mandado em epígrafe, efetuei a penhora determinado no mandado, conforme auto de penhora em anexo.

Deixei de intimar o Réu e nomear depositário, porquanto o Réu não está mais funcionando no endereço informado no mandado, conforme certidão de ID 76dc9ed.

Intimei o Cartório de Registro de Imóveis para proceder a averbação da Penhora, na pessoa do Senhor Carlos Roberto Vendrame, no dia 07/10/2020.

Isso posto, devolvo o mandado cumprido.

VARZEA GRANDE/MT, 23 de outubro de 2020

MARCIO WELBE NEVES

Oficial de Justiça Avaliador Federal